

# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1370 / 2025 :: SEGUNDA, 20 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

#### SUMÁRIO

DECRETO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025	1
PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2025	2

#### DECRETO Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário de feriados e Pontos Facultativo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no exercício de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município especificamente o que dispõe a Lei nº 064, de 21 de outubro de 2021, bem como nas Leis federais nº 6.802/1980 e Lei nº 10.607/2002.

#### **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo as Autarquias, no exercício de 2025, como segue:
- I 1º de Janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal, FERIADO NACIONAL;
- II 03 de Março, segunda, PONTO FACULTATIVO;
- III 04 de Março, terça, carnaval, PONTO FACULTATIVO;
- IV 05 de Março, quarta-feira de cinzas, PONTO FACULTATIVO;
- V 18 de Abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, FERIADO MUNICIPAL;
- VI 21 de Abril, segunda-feira, Dia de Tiradentes, FERIADO NACIONAL;
- VII 1º de Maio, quinta-feira, Dia do Trabalhador, FERIADO NACIONAL;
- VIII 22 de Maio, quinta-feira, Dia da Padroeira do Município Santa Rita de Cássia, FERIADO MUNICIPAL;
- IX 19 de Junho, quinta-feira, Corpus Christi, FERIADO MUNICIPAL;

- X-28 de Julho, segunda-feira, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, FERIADO ESTADUAL;
- XI 12 de Agosto, terça-feira, Dia do Evangélico, FERIADO MUNICIPAL;
- XII 07 de Setembro, domingo, Independência do Brasil, FERIADO NACIONAL;
- XIII 12 de Outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida, FERIADO NACIONAL;
- XIV **28 de Outubro**, terça-feira, Dia do Servidor Público Municipal, **PONTO FACULTATIVO**;
- XV-02 de Novembro, domingo, dia de Finados, FERIADO NACIONAL;
- XVI **10 de Novembro**, segunda-feira, Emancipação Política do Município, **FERIADO MUNICIPAL**;
- XVII 15 de Novembro, sábado, Proclamação da República, FERIADO NACIONAL;
- XVIII **20 de Novembro**, quinta-feira, Consciência Negra, **FERIADO NACIONAL**:
- XIX 25 de Dezembro, quarta-feira, Natal, FERIADO NACIONAL;
- **Art. 2º.** A adoção do Ponto Facultativo, permitida no caput do artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horários, que serão estabelecidas pelos dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, a fim de que seja garantida a prestação dos serviços considerados essenciais.
- **Art. 3º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3b7357d0dccac54ed2ee25d3eb40055bee5fb52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JANEIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gerente de Planejamento, da Divisão de Planejamento de Contratações – (CONPLAN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora LYDIA RAKEL SILVA EVERTON GUIMARÃES portadora do CPF nº\*\*\*961.033\*\* para o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, lotada na Divisão de Planejamento de Contratações – (CONPLAN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JANEIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Designa a servidora ELINALVA DA SILVA MATOS FEITOSA, portadora do CPF: \*\*\*.642.543-\*\*, para atuar como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JANEIRO DE 2025, 203° DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

#### FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3b7357d0dccac54ed2ee25d3eb40055bee5fb52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br

Telefone: (99)98829-5735

#### **MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### FLÁVIO SOARES LIMA

**PREFEITO** 

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3b7357d0dccac54ed2ee25d3eb40055bee5fb52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

